ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

D Popular
PUBLICADO
Ed. 861
05/02/20
Mat: 41/6671

DECRETO Nº 3.768, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria fontes de recursos em contas de despesas existentes no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, as fontes de recursos **99 - (Outras Fontes Ordinárias) e 70 – (Royalties Pré-Sal),** em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0400.0927100132.035 – 3390.47.00 – 99

0400.0927100132.035 – 3390.47.00 – 70

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO